



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

EDITAL Nº 1/2023/CETAS-NSE

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – COREMU/CETAS/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Edital COREMU/SESAU n.º 002/2022, realiza a 1ª Convocação dos Candidatos Aprovados, por ordem de classificação, no processo seletivo unificado da FUNDATEC, que objetiva a seleção de candidatos as vagas do programa de pós graduação na modalidade de Residência Multiprofissional em Cuidados Intensivos no Adulto, Atenção em Urgência e Emergência e Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material e Enfermagem em Obstetrícia para o período letivo 2023/2024, conforme Anexo Único.

O período de matrícula foi alterado em virtude do ponto facultativo e feriado de carnaval, estendendo o período de 13 a 24 de Fevereiro de 2023 das 08 às 13 horas (horário local) no seguinte endereço: **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, no endereço a seguir, Av. Imigrantes, n.º 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063.**

Os candidatos aprovados efetuarão a matrícula mediante a apresentação dos documentos originais e cópias solicitados:

- a) Cédula de identidade;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- d) Número do PIS/PASEP ou NIT (poderá ser obtido no site: <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS.
- e) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar, se couber;
- g) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- h) Certidão de nascimento dos filhos, dependentes legais;
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone);
- j) Carteira expedida pelo Conselho Regional da categoria do profissional (se expedida de acordo com a Lei no 6.206, de 07/05/1975), ou protocolo.
- k) Certidão negativa emitida pelo conselho de classe.
- l) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) e cópia autenticada ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior), sendo que os títulos obtidos em outros países deverão estar devidamente regularizados no Brasil;
- m) Estar inscrito no Conselho de Classe correspondente à sua área profissional em Rondônia;
- n) Apólice de seguro de vida com validade mínima por 02 (dois) anos; em duas vias;
- o) Conta Corrente, em nome do próprio residente. Os dados bancários devem ser nos Bancos credenciados: Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A e Banco Santander (Brasil) S/A.
- p) Fotocópia da carteira de vacina contra Hepatite B, tríplice viral e antitetânica atualizadas;
- q) Número do Cartão Nacional de Saúde;
- r) Informar tipo sanguíneo e fator RH;
- s) Comprovar proficiência em língua portuguesa, se a língua materna não for o português. Será aceito o certificado CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros);
- t) Assinar declaração pessoal de que não possui vínculo empregatício (Anexo IV);**
- u) Termo de Compromisso devidamente assinado em 2 (duas) vias (Anexo V);**

v) Apresentar carteira de trabalho;

w) Comprovante de conclusão de programa de residências em área profissional da saúde - PRAPS, ou declaração que comprove que o candidato finalizou, antes do início no PRAPS pretendido, quando for o caso.

A não apresentação de algum documento, ou sua apresentação fora do prazo estipulado neste Edital, ou acordado com comissão responsável, acarretará a exclusão imediata do candidato do processo seletivo e, conseqüentemente, do programa de Residência.

ANEXO ÚNICO

1ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM TERAPIA INTENSIVA NO ADULTO -INTENSIVISMO

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Hádassa Joshua da Silva Sicsú	Enfermagem	57.10
2º	Daniela Ribeiro da Cruz	Enfermagem	56.75
3º	Camila de Oliveira Souza	Enfermagem	54.00
4º	Daniela da Silva Pereira	Enfermagem	52.95

Categoria Profissional: Fisioterapia

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Clediane Molina de Sales	Fisioterapia	57.30
2º	Patrícia Lima Ernesto Da Silva Nonato	Fisioterapia	51.55

Categoria Profissional: Nutrição

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Gabriela de Souza Barbosa	Nutrição	57.95

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Bianca Gabriela da Rocha Ernandes	Enfermagem	62.50
2º	Josimeire Cantanhêde de Deus	Enfermagem	50.70
3º	Janaina Dahmer	Enfermagem	50.25
4º	Taina Queiroz Pamplona	Enfermagem	50.15

Categoria Profissional: Psicologia

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Roana Freitas dos Santos	Psicologia	61.30

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
1º	Wellington César Monteiro da Silva	Enfermagem	66.15

RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Categoria Profissional: Enfermagem

Ordem	Nome do Candidato	Categoria Profissional	Nota Final
-------	-------------------	------------------------	------------

1º	Jennysser Oliveira da Silva	Enfermagem	60.90
2º	Vitória Maria Pereira Mesquita	Enfermagem	54.80
3º	Verônica da Silva Frota	Enfermagem	54.10
4º	Mayara Silva Eduardo	Enfermagem	52.65

Porto Velho (RO), 16 de fevereiro de 2023.

Dra. Marcela Milrea Araújo Barros

Presidente da COREMU/SESAU RO

Portaria n.º 66/2022/CETAS/SESAU RO

Gerente Pedagógica/CETAS RO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, Gerente, em 16/02/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035928280** e o código CRC **F43A1D75**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.067801/2022-33

SEI nº 0035928280